

EDITAL Nº 03/2016 – FACET / UFVJM

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS EXATAS (FACET), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DIAMANTINA

A Faculdade de Ciências Exatas (FACET), juntamente com os Departamentos de Computação (DECOM), Química (DEQUI) e Matemática e Estatística (DME), tornam públicas as aberturas das inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado em algum curso de graduação presencial da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 14 a 20 de junho (até o meio-dia, por e-mail apenas) de 2016

Local: Secretaria da FACET (Prédio Administrativo 2) ou pelo email (sec.facet@gmail.com)

Horário: 14 às 18h

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) e Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção).

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 20 de junho de 2016

Local: SALA 322, Pavilhão de Aulas – Campus JK.

Horário: 16:30hs às 18:30hs.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será afixado Secretaria da FACET e divulgado no e-mail dos candidatos no dia 22 de junho.

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia 09 de junho, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 14 de Junho de 2016.

Prof. Dr^a Josiane Magalhães Teixeira
Diretora da Faculdade de Ciências Exatas – FACET / UFVJM

ANEXO I

Relação do número de bolsas por disciplinas e professores responsáveis(*)

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (DME)

Disciplina(s)	Professor(a)	Nº de Bolsa(s)
Cálculo Diferencial e Integral I	Alex Erickson	2

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DECOM)

Disciplina(s)	Professor(a)	Nº de Bolsa(s)
Programação Orientada a Objetos	Eduardo Pelli	1
Fundamentos de Contabilidade	Erinaldo	1

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (DEQUI)

Disciplina(s)	Professor(a)	Nº de Bolsa(s)
Fundamentos de Química	Roqueline	1

(*) *Candidatos aprovados, mas não classificados, poderão assumir a vaga de monitoria voluntária, se assim o desejarem.*

ANEXO II
Conteúdo Programático por Disciplina

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

CONTEÚDO/DISCIPLINA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Derivada e Regras de Derivação Derivada das Funções Elementares Derivação Implícita Taxas Relacionadas Gráfico de Funções Otimização – Problemas de Máximos e Mínimos Integral Definida Área e Volume Integrais Indefinidas Integração por Partes e Integração por Substituição
BIBLIOGRAFIAS	1) STEWART, J. Cálculo Vol 1, 6 ed., 2009. 2) THOMAS, G. B. Cálculo Vol 1, 2008.

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CONTEÚDO/DISCIPLINA	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Introdução à Análise e ao Projeto Orientado a Objetos utilizando a UML (Unified Modeling Language). Implementando classes e objetos em C++. Atributos e métodos: controle de acesso e encapsulamento. Sobrecarga de funções e argumentos default. Inicialização e destruição. Constantes, funções inline e controle de visibilidade. Ponteiros, referências, atributos dinâmicos, gerenciamento de memória e o construtor de cópia. Sobrecarga de operadores e conversão de tipos. Herança e Composição. Polimorfismo e funções virtuais. Classes abstratas. Classes parametrizadas. A Biblioteca padrão. Exceções. Identificação de tipo em tempo de execução.
BIBLIOGRAFIA	1. ECKEL, Bruce. Thinking in C++2nd ed. Volume 1 Upper Saddle River, N.J.: Prentice Hall, c2000. 814 p. ISBN 0139798099. 2. ECKEL, Bruce; Allison, Chuck. Thinking in C++ volume 2. Upper Saddle River, N.J.: Prentice Hall, 2004. 806 p. ISBN 0130353132 3. DEITEL, H. M.; Deitel, P. J. C++: como programar. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 1163 p. ISBN 978-85-7605-056-8. 4. DEITEL, H. M.; Deitel, P. J. Java: como programar. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 1110 p. inclui CDROM. ISBN 8576050196 5. BOOCH, Grady ; Rumbaugh, James ; Jacobson, Ivar. UML : guia do usuário . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro : Elsevier, 2006. 474 p. ISBN 85-352-1784-3.

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CONTEÚDO/DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Origem da contabilidade; Conceitos sobre componentes patrimoniais (Ativo e Passivo e Patrimônio Líquido); Origens e Aplicações dos Recursos de uma organização (DOAR). Conceitos de apuração de resultados (Receitas, Custos e Despesas). Escrituração contábil, Fatos Contábeis; Impostos e contribuições sobre as operações de uma empresa (Compras, Vendas e Lucros); Custos de mercadorias Vendidas; Regime de caixa e de competência; Variações no Patrimônio de uma Organização; Distribuição dos Resultados Apurados; Impostos e contribuições sobre as operações de uma empresa (Compras, Vendas e Lucros); Custos de mercadorias Vendidas e Resultado com Mercadorias; Operações Diversas de uma Organização; Apuração do Lucro Bruto e Lucro Líquido; Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Bens de Natureza Permanente.
BIBLIOGRAFIA	<p>IUDÍCIBUS, Sérgio de (coord). Contabilidade Introdutória. 8a ed. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 4a ed., São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>NAGATSUKA, Divane Alves da Silva; TELES, Egberto Lucena. Manual de Contabilidade Introdutória. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.). Contabilidade introdutória: livro de exercícios. Equipe de professores da faculdade de economia, administração e contabilidade da USP. 10ed. São Paulo: Atlas, 2006. 303p.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de ; Martins, Eliseu . Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. 7. ed. rev. e atual . São Paulo: Atlas , 2007. 646 p.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas, 1997.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial: livro de exercícios. 7. ed. São Paulo : Atlas, 2003. 165 p.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade avançada. São Paulo: Saraiva, 2005. 490 p</p>

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

CONTEÚDO/DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Modelos atômicos: Desenvolvimento histórico e modelo atual. Estrutura eletrônica dos átomos. Periodicidade química. Ligações químicas. Estequiometria. Soluções químicas. Reações em soluções aquosas. Equilíbrio químico. Cinética química.
BIBLIOGRAFIAS	<p>BRADY, James E.; HUMISTON, G. E., “Química Geral” – Vol 1 e 2, 2ª Edição, Editora LTC, 2002.</p> <p>RUSSEL, J. B., “Química Geral”, Vol 1 e 2, 2ª Edição, Makron Books, 2001.</p> <p>ATKINS, P.; Jones, L., “Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente”, 3ª Edição, Bookman, Porto Alegre, 2006.</p>

**ANEXO III
Formulário de Inscrição**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL (escreva em letras maiúsculas e de forma legível):			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA A QUE IRÁ CONCORRER:	DEPARTAMENTO: () DME () DEQUI () DECOM		
<p><u>DECLARAÇÃO</u></p> <p><i>Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.</i></p> <p align="center">_____ , ____ de _____ de 2016.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>			